



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI Nº 45/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 41/2023
APROVADO EM 17.04.2023

Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente de uma nova Ação 1.053. Espaço Esportivo CDHU Irapé. Emenda Parlamentar do Deputado Adalberto Freitas, e abre um crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes da emenda, no valor de R\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento vigente uma nova Ação 1.053. Espaço Esportivo CDHU IRAPÉ, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Adalberto Freitas, e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes da própria Emenda, no valor de R\$ 100.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.08.02. Esportes e Lazer

F.P. 27.813.0019.1.053. Espaço Esportivo CDHU
IRAPÉ, Emenda Parlamentar
Do Deputado Estadual Adalberto Freitas.
44.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 638

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 18 de Abril de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário